

Processo Administrativo n.º: 027626/2025
Inexigibilidade n.º:000090/2025

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 027626/2025, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso III do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora CMS CONSULTORIA E SERVICOS SS LTDA, cuja propriedade está localizada Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 98, Centro, Cep: 29230-000, Anchieta/ES, visando a presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento tributário e fiscal, com foco na recuperação, incremento e regularização de receitas municipais oriundas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, do Valor Adicionado Fiscal – VAF e das compensações financeiras decorrentes da exploração de petróleo e gás natural em território marítimo, mediante remuneração exclusivamente por êxito, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2025.035E0700001.10.0093 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 04 de setembro de 2025

GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal de Itapemirim